



## INDICAÇÃO Nº 39/2026

**SÚMULA:** Criação de praça pública no Distrito de Bela Vista do Ivaí.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudos para a implantação de uma praça pública no Distrito de Bela Vista do Ivaí, com foco no lazer e na convivência intergeracional da comunidade local.

### **Justificativa:**

O referido distrito, de perfil essencialmente rural, carece de espaços públicos adequados para atividades de lazer, recreação e integração social. A comunidade é formada por um número expressivo de crianças, idosos e famílias com múltiplos filhos, que atualmente não dispõem de áreas estruturadas para momentos de convívio, descanso e brincadeiras.

A criação da praça proporcionará um ambiente seguro, acolhedor e democrático, promovendo momentos de bem-estar, interação entre gerações e fortalecimento dos vínculos sociais. A proposta contempla a instalação de brinquedos para crianças, mesas para jogos, calçadas com pinturas lúdicas, quiosque para comercialização de alimentos por moradores locais e sinal de Internet livre. Sugerimos, ainda, que a área destinada à construção seja o terreno em frente à escola, onde já se encontra instalada uma ATI.

Essa ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento da identidade comunitária do distrito.

Sala das Sessões, Fênix 18 de junho de 2026.

**Marcos Roberto dos Santos**  
**Vereador**